

**TERMO ADITIVO Nº 004/2022 ao
TERMO DE CONTRATO Nº 009/2019/COVISA.G**

PROCESSO ELETRÔNICO Nº: 6018.2018/0053226-6

CONTRATANTE: Prefeitura de São Paulo / Secretaria Municipal de Saúde / Coordenadoria de vigilância em Saúde – COVISA

CONTRATADA: **BASS TECH COMÉRCIO E SERVIÇOS EM ELEVADORES LTDA – EPP.**

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de elevadores tipo monta carga, com fornecimento de peças

OBJETO DO ADITAMENTO: I. Prorrogação do ajuste pelo período de 12 (doze) meses, a partir do dia 07/05/2022.

VALOR MENSAL: R\$ 1.165,00 (um mil cento e sessenta e cinco reais)

VALOR TOTAL: R\$ 13.980,00 (treze mil novecentos e oitenta reais)

NOTA DE EMPENHO: 39.716/2022 no valor de R\$ 9.972,98.

DOTAÇÃO: 84.00.84.22.10.122.3024.2.100.3.3.90.39.00.00

Aos 20 dias do mês de maio de 2022, na **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**, situada na Rua General Jardim, 36 - 3º andar, compareceram de um lado, a **PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO**, por intermédio da **COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE - COVISA**, CNPJ nº 06.078.063/0001-47, neste ato representado pelo seu Coordenador, o Sr. **LUIZ ARTUR VIEIRA CALDEIRA**, RF: 807.522-1, nos termos da Portaria nº 727/2018-SMS.G, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e, do outro lado, a empresa **BASS TECH COMÉRCIO E SERVIÇOS EM ELEVADORES LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 28.355.223/0001-90, com sede na Rua Fernando Pedrosa, nº 220 – sala 01 – Jardim Primavera (Zona Norte) – CEP 02755-150 – São Paulo - SP, neste ato representada pelo Sr. **CÉLIO EDIVANILSON LOPES**, portador da Cédula de Identidade RG nº 25.468.617-5 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 161.807.858-56, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, e perante as testemunhas abaixo assinadas, resolvem firmar o presente Termo de Aditamento nº 004/2022, em consonância com o despacho proferido em SEI nº 062171278, publicado no D.O.C de 28/04/22– pg. 92, com fundamento no inciso II do artigo 57, da Lei Federal nº 8.666/93 e na conformidade das seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

1.1. Fica consignada a prorrogação do Termo de Contrato nº 009/2019/COVISA.G, pelo período de 12 (doze) meses, a partir do dia 07/05/2022, pelo valor total de R\$ 13.980,00 (treze mil novecentos e oitenta reais).

CLÁUSULA SEGUNDA:

2.1. As despesas decorrentes deste aditivo correrão por conta da dotação orçamentária nº **84.00.84.22.10.122.3024.2.100.3.3.90.39.00.00**, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 39.716/2022 no valor de R\$ 9.972,98 (nove mil novecentos e setenta e dois reais e noventa e oito centavos), para cobrir as despesas do presente exercício.

CLÁUSULA TERCEIRA:


Ficam mantidas e inalteradas as demais cláusulas do Termo de Contrato nº 009/2019/COVISA.G, no que não colidirem com o presente Termo.

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente Termo em 02 (duas) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinadas.


LUIZ ARTUR VIEIRA CALDEIRA
COORDENADOR – COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
CONTRATANTE


CÉLIO EDIVANILSON LOPES
BASS TECH COMÉRCIO E SERVIÇOS EM ELEVADORES LTDA - EPP
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:


Roberta Cristina Loscher
RF: 834.310-1
SMS


Camila Damico
RF: 78.419.119
SM/COVISA